



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº204/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos urgentes para a liberação de 01 (uma) sala existente junto ao prédio do Serviço Social de nossa Cidade, para uso exclusivo por parte do encarregado do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros munícipes, que solicitaram as providências necessárias destes Vereadores para a utilização de uma sala exclusiva por parte do encarregado do Cemitério de nossa Cidade, tendo em vista que atualmente, em dias de semana o mesmo atende a população no prédio da Prefeitura Municipal, no entanto, nos finais de semana o mesmo não tem local adequado para atendimento da população, atendendo os mesmos na portaria do Cemitério, situação que compromete em muito o trabalho, já que muitos documentos ficam arquivados junto a Prefeitura Municipal, não havendo a possibilidade de consulta e uso de tais documentos nos finais de semana, comprometendo o trabalho da pessoa responsável pelo cemitério, principalmente nestes dias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA EM 18 DE MARÇO DE 2003.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Dr. João Mello
Vereador

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Valdecir Fritoli
Vereador-PTB
2º Secretário

Dizmar Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Secretaria Administrativa

Recebido 18/03/2003

AS 11:30h

Raimundo José
Vereador P.T.B

